

PORTARIA PGJ/PI N° 138/2019

A SUBPROCURADORA DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL, DRA. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, §10, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, com redação alterada pela Lei Complementar Estadual nº 239/18,

CONSIDERANDO a vigência da Lei Complementar Estadual de 28 de dezembro de 2018, que alterou o art. 6º da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Piauí,

RESOLVE

REVOGAR, com efeitos retroativos ao dia 07 de janeiro de 2019, a Portaria PGJ nº 3114/2018, que designou o Promotor de Justiça **CARLOS ROGÉRIO BESERRA DA SILVA**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Luzilândia, para exercer o cargo de Coordenador do Núcleo das Promotorias de Justiça de Luzilândia, pelo prazo de 02 (dois) anos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 21 de janeiro de 2019.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES
Subprocuradora de Justiça Institucional